

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: u47slf9p SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/05/2020 Indicação nº 1655/2020 Protocolo nº 2681/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>		

Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, Mauro Carvalho Junior e ao Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa, acerca da necessidade de liberação de linha de crédito emergencial, destinada às micros, pequenas e médias empresas do Estado de Mato Grosso, com o objetivo de reduzir o impacto econômico causado pelo isolamento social nesse período de calamidade pública decorrente da pandemia referente ao Novo Coronavírus (COVID-19).

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo reduzir os impactos financeiros e econômicos decorrentes do isolamento social causado pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Ocorre que muitas empresas estão passando por enormes dificuldades nesse momento de crise e estão correndo risco de fechar as portas, o que geraria um grande aumento do desemprego em nosso Estado.

Tais medidas de isolamento social impactam principalmente as micros, médias e pequenas empresas.

Sendo assim, faz-se necessária a disponibilização de uma linha de crédito emergencial destinada a essas empresas, para que lhes auxilie a superar essa crise instalada, mantendo o maior número de empregos possível.



Diante do exposto, considerado que a aprovação do presente Projeto de Lei se coaduna com os preceitos insculpidos no ordenamento jurídico, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação do presente Projeto de Lei.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Maio de 2020

Paulo Araújo
Deputado Estadual